

THAIS TEODORO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	S.E.P.
EDILENE PEREIRA DOS SANTOS SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	S.E.P.
IRICELIA ARAUJO DOS SANTOS	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Matutino	S.E.P.
ALDEMI R PEREIRA DA SILVA	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	S.E.P.
AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Noturno	Sociedade Civil
MOISÉS LUCAS VIEIRA BORGES	JORNALISMO (BACHARELADO)-Matutino	Sociedade Civil
EMILLY GEOVANNA ANTUNES FERREIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-Matutino	Sociedade Civil
SIMILY LETÍCIA NERES DE SOUZA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)-Noturno	Sociedade Civil

2. Candidatos desclassificados por não efetuarem matrícula no prazo estabelecido:

MARIA LUÍSA PEREIRA NETTO	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	Sociedade Civil
IVERLY LUIZA ALVES DA SILVA	CST EM GASTRONOMIA-Matutino	Sociedade Civil

3. Candidatos contemplados em 2ª chamada:

FABIO SOUZA DURAES ORNELAS	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	S.E.P.
TÂNIA MARIA FRANCISCO RIBEIRO	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Matutino	S.E.P.
ROBERTA MARTINS RAMALHO	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	S.E.P.
ESTÉFANY GONÇALVES DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Noturno	Sociedade Civil
MARIA CAROLINA DIAS RAMOS FRAGUAS	JORNALISMO (BACHARELADO)-Matutino	Sociedade Civil
BIANCA MENDES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-Matutino	Sociedade Civil

4. Os novos candidatos contemplados em 2ª chamada deverão se inscrever no processo seletivo (vestibular ou outra forma de ingresso reconhecida pelo UDF) em até 2 dias. Após a devida aprovação é que os candidatos deverão realizar os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição. Todo o processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

5. As bolsas são totalmente gratuitas (exceções no Edital nº 1/2025, item 7.2) e são exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01/2025.

6. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos novos contemplados no presente processo seletivo.

7. Após a matrícula, o contemplado deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto.

TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA
Presidente da Comissão - Suplente

EDITAL N.º 08, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria no 845, de 21 de outubro de 2024, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no 206, de 25 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO aos candidatos da classificados no processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e ao empregado público ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e à sociedade civil, assim compreendidos os alunos egressos da rede pública de ensino, com comprovada hipossuficiência de renda, a manifestar interesse às vagas remanescentes, referente ao 2º semestre de 2025, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), assim definidas.

1. Vagas remanescentes do processo seletivo do 2º semestre de 2025:

Curso e Turno	Número de vagas remanescentes
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	1
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	1
CIÊNCIAS ECONÔMICAS-Matutino	1
CST EM GASTRONOMIA-Matutino	1
CST EM GASTRONOMIA-Matutino	1
CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-Matutino	1
CST EM RADIOLOGIA-Matutino	1
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)-Noturno	1

2. Serão classificados pela média do ENEM 2023 ou 2024 os candidatos da sociedade civil e pelo Total de Pontos os candidatos servidores e empregados públicos, que não foram contemplados com as primeiras ou segundas opções de curso, que manifestarem, até o dia 15 de agosto de 2025, o interesse em se candidatar pelas vagas remanescentes, por meio do e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br.

3. As vagas serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos da sociedade civil, nos termos gerais do Programa, estabelecidos na Portaria em epígrafe.

4. Não serão aceitas novas inscrições.

6. O candidato poderá manifestar interesse por até 2 opções de curso, claramente expostos no e-mail de candidatura à vaga.

5. Continuam valendo as regras gerais do certame, estabelecidas no Edital n. 01/2025.

TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA
Presidente da Comissão - Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025 - (UASG: 926936) Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 240, Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00413-00004859/2024-76. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para selecionar empresa para fornecer estudos de Asset Liability Management, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, de forma a atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. DATA: 15 de Agosto de 2025 HORÁRIO DE ABERTURA: 9H HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS LANCES: 15H SÍTI O ELETRÔNICO OFICIAL: [https://www.gov.br/compras/pt-br/Texto integral do Aviso e anexo](https://www.gov.br/compras/pt-br/Texto%20integral%20do%20Aviso%20e%20anexo), acesse: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final, homologado pelo Diretor Presidente do Instituto, da Chamada Pública nº 01/2025 "Percepções sobre religiões e crenças de matrizes africanas e afro-brasileiras no Distrito Federal" pelo Programa de Bolsas de Pesquisa:

Perfil I: Vaga 1 – Modalidade "Assistente de pesquisa III – Mestre(a)": Alexandre da Silva Manzoni; Perfil II: Vagas 2, 3, 4 e 5 – Modalidade "Assistente de pesquisa III – Mestre(a)", Vaga reservada para candidato/a negro/a: João Vítor Velame; e Ampla concorrência: João Paulo Siqueira de Araújo; Lucyara Franco Ribeiro; Victor Hugo da Silva Alves.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo SEI-GDF nº 04031-00000159/2025-39. UASG: 974002. O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, comunica a abertura da Dispensa Eletrônica, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços por meio de workshops e palestras para apresentar e instrumentalizar os servidores e empregados do IPEDF CODEPLAN, por meio de ações interativas e vivenciais, às concepções em saúde, bem-estar e segurança psicoemocional, a fim que tenham segurança, conhecimento e se apropriem dessas ferramentas, além de se tornarem multiplicadores de promoção de saúde. O contrato terá prazo de vigência de 08 (oito) meses. Valor total estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Elemento de Despesa: 33.90.39. Data e horário da dispensa: 15/08/2025 das 12:00hs às 18:00hs, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2025, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site <https://portal.compras.df.gov.br/>. O Aviso na íntegra e o Termo de Referência poderá ser acessado ainda no site www.ipe.df.gov.br; - Licitações - Dispensa Eletrônica, a partir de 12/05/2025. Informações: (61) 3342-1720 - 3342-1021.

MARCOS ANTONIO MOREIRA WEST
Agente de Contratação